



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 503/2022

de 24 de fevereiro de 2022

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 338 DE
08 DE FEVEREIRO DE 2022**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o candidato não se apresentou no prazo legal.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato **ANDERSON BARBOSA PAVAO WYSE**, no cargo de provimento efetivo de Advogado, Padrão “VIII”, Classe “A”, nomeado através da Portaria nº 338 de 08 de fevereiro de 2022, tendo em vista que o candidato não se apresentou no prazo estabelecido no artigo 12º, paragrafo primeiro da Lei Municipal nº 433 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de fevereiro de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.02.24 10:58:16 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.02.24 12:43:43 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADA DE 24/02/2022 A 10/03/2022
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2022 de 02/03/2022